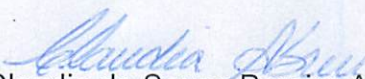




PORTARIA N.º 079/18, 09 de outubro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV, combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, conforme deliberação do Plenário Ata nº 20/18, de 24 de setembro de 2018, e considerando o disposto Artigo 6º, incisos I e II da Resolução CRA-RS nº 10, de 11 de julho de 2017. **DESIGNA: OS REPRESENTANTES DA CÂMARA DE JOVENS ADMINISTRADORES NA SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL – com mandato de ajuste a Resolução CRA-RS nº 010/17, no período de agosto de 2017 a março de 2019. Representantes: Adm. LUCAS MOSTARDEIRO DE LEMOS – CRA-RS nº 51128; Adm. EBERSON CORDEIRO DE ALMEIDA – CRA-RS nº 48421; Adm. BÁRBARA DE LIMA BORTOLOTO - CRA-RS nº 51182 e Adm. LEANDRO PINHEIRO PEDROSO – CRA-RS nº 51291. Os mesmos atendem ao que dispõe o § 2º, incisos de I a IV.**

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20.905